



Centro de Estudos de Fátima
Serviço de Ação Social Escolar

Auxílios Económicos para o ano letivo 2022/2023

Informa-se todos(as) os(as) interessados(as) de que o prazo para a candidatura ao Subsídio Escolar, para o próximo ano letivo, decorre de **06 de junho a 23 de junho**.

Podem candidatar-se ao subsídio escolar os alunos posicionados no 1º ou 2º escalão de abono de família.

Os boletins de candidatura têm que ser adquiridos na papelaria do CEF.

O preenchimento do boletim é da **responsabilidade do encarregado de educação** do(a) aluno(a) e tem que ser entregue no gabinete de serviço social, ou na secretaria, com os seguintes **documentos**:

- **declaração emitida pela Segurança Social** ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno em **2022**.
- **declaração passada pelo Centro de Emprego**, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

CEF, 30 de maio de 2022

A Direção